



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 20, DE 25 DE JULHO DE 2022.

*Indefere recurso de Patrícia
Rezende do Prado
para prorrogação de prazo, por
mais seis meses, para conclusão de
curso de pós-doutorado.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de julho de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.008787/2022-89, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Patrícia Rezende do Prado para prorrogação de prazo, por mais seis meses, para conclusão de curso de pós-doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 01/08/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0606286** e o código CRC **BB7FB20F**.